DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR DE MATERIAIS RADIOATIVOS (ONU – CLASSE 7)	NÚMERO ONU 2910

Esta remessa está dentro das limitações prescritas para: **Veículo de passageiro e carga** [X] **Veículo apenas de carga** [ ]

NATUREZA E ATIVIDADE MÁXIMA DO CONTEÚDO				EMBALADO			
RADIONUCLÍDEO	**FORMA**		**ATIVIDADE**		**CATEGORIA**	**ÍND. TRANSP.**	**TIPO**
Nome ou símbolo do principal conteúdo radioativo **Am-241**	[ ] Sob Forma Esp. [ ] BAE-I [ ] BAE-II [ ] BAE-III [ ] OCS-I [ ] OCS-II [X] Outras formas (Especificar) **Detetor de fumaça**	Forma química e estado físico (gasoso, líquido ou sólido) SÓLIDO	Em Becquerel x $3,3 \times 10^4$	Número de Embalados	[ ] I – Branco [ ] II – Amarelo [ ] III – Amarelo [ ] III – Amarelo sob uso exclusivo [X] ISENTO	Apenas para categorias de rótulo amarelo	[X] Exceptivo [ ] EI – I [ ] EI – II [ ] EI – III [ ] Tipo A [ ] Tipo B(U) [ ] Tipo B(M)

CERTIFICADOS ADICIONAIS OBTIDOS PELO EXPEDIDOR	MARCA E IDENTIFICAÇÃO DA AUT. COMPET. (PAÍS / Nº / CÓD.)
[ ] Certificado para Material Radioativo Sob Forma Especial [ ] Certificado de Aprovação de Projeto de Embalado [ ] Certificado de Aprovação Normal de Transporte [ ] Certificado de Aprovação Especial de Transporte	

MATERIAL FÍSSIL [ ] **MATERIAL NÃO FÍSSIL** [X]

INFORMAÇÕES ESPECIAIS DE MANUSEIO:

"Atesto que os itens e materiais contidos nesta expedição estão precisa e completamente descritos acima, pelos respectivos nomes para transporte, bem como devidamente classificados, acondicionados, marcados e rotulados, encontrando-se, sob todos os aspectos, em condições apropriadas para transporte por (*) de acordo com os regulamentos e Normas Governamentais Nacionais e Internacionais aplicáveis".

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO EXPEDIDOR	NOME E TÍTULO DA PESSOA QUE ASSINA A DECLARAÇÃO
Data: **Local de Embarque:**	**Assinatura:** **Destino: IPEN-CNEN/SP**

OBS.: A INOBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS CONTIDOS NO DECRETO No 88.821 DE 06 DE OUTUBRO DE 1983 E NA RESOLUÇÃO CNEN - 87 SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES LEGAIS. ESTA DECLARAÇÃO SÓ TERA VALIDADE SE ASSINADA PELO EXPEDIDOR DA CARGA NO PAÍS.
(* Inserir os modos de transporte envolvidos)

1ª Via – Expedidor 2ª Via – CNEN 3ª Via – Transportador 4ª Via – Destinatário